

**PROCESSO SELETIVO nº 09.2021**  
**Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ**  
**Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy**

**Resultado Preliminar Técnico Enfermagem**

	NOME	CARGO	PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS PROVA	PONTOS ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	Aleciene Lopes Sousa	Técnico em Enfermagem	23	24	39	86
2	Cristina Godoi da Silva	Técnico em Enfermagem	32	20	32	84
3	Evelane Martins Viegas	Técnico em Enfermagem	22	22	35	79
4	Jairo Pereira Lemes	Técnico em Enfermagem	10	18	39	67
5	Wemerson Ferreira Queiroz	Técnico em Enfermagem	12	14	39	65
6	Niléia Batista da Silva	Técnico em Enfermagem	29	18	17	64
7	Rosirene Arsênio Pereira	Técnico em Enfermagem	24	14	26	64
8	Isabely Xavier da Silva Gomes	Técnico em Enfermagem	5	18	38	61
9	Klênio Hudson Pinto Aguiar	Técnico em Enfermagem	15	18	27	60
10	Romilton Rodrigues da Silva	Técnico em Enfermagem	24	16	20	60
11	Nelma Soares da Silva	Técnico em Enfermagem	10	14	36	60
12	Daniel Nunes Rodrigues	Técnico em Enfermagem	15	10	26	51
13	Marcos Vinicius Florindo Cintra	Técnico em Enfermagem	4	10	26	40

**ITEM 9 DO EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR**

a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CREDEQ ([www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br)), juntamente com o formulário para recurso.

**ITEM 10 DO EDITAL - RECURSO**

- Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
- Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CREDEQ, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br) devidamente preenchida.
- Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.
- Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
- A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.
- Não será aceito pedido de revisão de recurso.

**LOCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RECURSO**

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ  
Unidade de Aparecida de Goiânia/GO – Prof. Jamil Issy

[gestaorh@credeq-go.org.br](mailto:gestaorh@credeq-go.org.br)

(Das 8h às 12h e das 13h às 17h – De seg. à Sex)

  
Rildo Clemente Soverino  
Gerente Financeiro  
CREDEQ